



SEMANÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
(Casa Ver. Graça Rezende)

MESADIRETORA

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| Edvaldo Neto<br>(Presidente)                     |
| Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)           |
| Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente) |
| Ver. Márcio Silva (1º Secretário)                |
| Ver. Alex Lucena (2º Secretário)                 |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| TITULAR/PARTIDO                      | SUPLENTE/PARTIDO                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante | Ver. Bira Carvalho –Avante          |
| Ver. Saulo Dantas – Solidariedade    | Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade |
| Ver. José Pereira – Avante           | Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante   |

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| TITULAR/PARTIDO                    | SUPLENTE/PARTIDO               |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Ver. Fabrício Magno – União Brasil | Ver. Alex Lucena –União Brasil |
| Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante  | Ver. Júnior Datele – MDB       |
| Ver. Reinaldo Lima –PT             | Ver. Wagner “do Solanense” –PV |

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

| TITULAR/PARTIDO                     | SUPLENTE/PARTIDO                   |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| Ver. Júnior Datele – MDB            | Ver. Fabrício Magno – União Brasil |
| Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade | Ver. Júnior Paulo – Solidariedade  |
| Ver. Bira Carvalho – Avante         | Ver. José Pereira – Avante         |

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

| TITULAR/PARTIDO                   | SUPLENTE/PARTIDO                      |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Ver. Wagner “do Solanense” – PV   | Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante |
| Ver. Júnior Paulo – Solidariedade | Ver. Saulo Dantas – Solidariedade     |
| Ver. Márcio Silva – União Brasil  | Ver. Alex Lucena –União Brasil        |



**SEMANÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 03 de outubro de 2025  
**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Concede Título de Cidadão Cabedelense  
ao Senhor William Antonio Marques  
Santiago, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**(PB)**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;  
Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro  
de 2025, aprovou, e ele **PROMULGA** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor  
William Antonio Marques Santiago.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA  
PARAÍBA**, "Casa Vereadora Graça Rezende", 24 de setembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

**PORTARIA Nº 221/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL,**  
**ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da  
Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022  
e 2.440/2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **GABRIELA LUCAS DE SOUZA** do Cargo em  
Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA  
PARAÍBA**, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 926, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Concede Título de Cidadão Cabedelense  
ao Senhor Raphael Henrique Gomes de  
Melo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**(PB)**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;  
Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro  
de 2025, aprovou, e ele **PROMULGA** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" Senhor  
Raphael Henrique Gomes de Melo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA  
PARAÍBA**, "Casa Vereadora Graça Rezende", 24 de setembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

**PORTARIA Nº 222/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL,**  
**ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da  
Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022  
e 2.440/2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FERNANDA CARTAXO LOUREIRO** para o Cargo  
em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA  
PARAÍBA**, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO  
Presidente